

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025/SEMED

PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – AL

Considerando a adequação no item: **2. DA COMPOSIÇÃO DO CAE**, republica-se o presente edital, ficando os prazos estabelecidos contados a partir desta data.

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, a Resolução FNDE nº 06/2020, e demais normativas que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, torna público o presente Edital de Convocação para a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para o mandato de 2025 a 2029.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade convocar os segmentos da sociedade civil e da comunidade escolar para a indicação de seus representantes titulares e suplentes ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme previsto na legislação vigente.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CAE

O CAE será composto por sete membros titulares e seus respectivos suplentes, observando a seguinte representação:

- 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo, da área de educação;
- 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados por suas entidades representativas;
- 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos conselhos escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares;
- 2 (um) representantes de entidades civis organizadas, legalmente constituídas, e que atuem na área de alimentação e/ou controle social.

3. DAS INDICAÇÕES

As entidades e segmentos interessados deverão apresentar a documentação de indicação de seus representantes conforme orientações a seguir:

Data: 04 a 15 de setembro de 2025 (considerando apenas os dias úteis).





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

Horário: **08h às 13h.**

Local de entrega: **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Endereço: **Rua Boa Vista, nº 58, Centro, São José da Tapera/AL, CEP: 57.445-000.**

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Cada entidade ou segmento deverá entregar:

- Ofício de indicação do(s) representante(s), assinado pelo responsável legal da entidade;
- Cópia do RG e CPF do indicado;
- Comprovante de residência;
- Cópia do estatuto da entidade (quando aplicável);
- Ata da reunião que deliberou a indicação (quando aplicável).

5. DA POSSE DOS MEMBROS

Após a análise e validação das indicações, será publicada a portaria de nomeação dos membros do CAE, com data e local da cerimônia de posse oficial, a ser realizada até o dia 25 de setembro de 2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este processo tem por objetivo assegurar a transparência, legalidade e representatividade na composição do CAE, em conformidade com os princípios da administração pública.

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação – SEMED pelo e-mail: educacao@saojosedatapera.al.gov.br.

São José da Tapera/AL, 28 de agosto de 2025.

**Renildo de Oliveira Pereira
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025 – GP**

